



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 04/03/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 04/03/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 19/11/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 118/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **SOLO COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.102.277/0001-41, com sede à Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, bairro Fazendinha, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3288-1871**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Andrei Castro Vilha, portador do RG nº 8.977.610-4 e inscrito no CPF sob nº 050.525.069-10, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 16.013,26 (dezesesseis mil, treze reais e vinte e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	858	UND	Régua de madeira 30 cm, mdf natural, com o nome do fabricante estampado no produto.	Souza	1,26	1.081,08
16	1.125	UND	Pasta aba com elástico em polionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 de largura x335 de altura x 5,5 dorso mm.	Polibras	2,71	3.048,75
17	1.000	CX	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada, composição ceras, pigmentos e carga, caixa com aproximadamente 180 gramas, com 12 cores variadas.	Acrilex	2,87	2.870,00
21	625	UND	Papel crepom medindo aproximadamente 48 x 66cm cores diversas, vermelho, amarelo e azul marinho.	VMP	0,67	418,75
22	750	UND	Papel dobradura medindo	VMP	0,18	135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			aproximadamente 48 x 66 cm cores diversas, laranja, azul e vermelho.			
25	970	CX	Cola colorida, caixa com 06 cores, aproximadamente 23gr - sendo branca, preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristas transparente - tampa de cosca antiasfixiante - composição resina de p.v.a e pigmentos, produto atóxico. Caixa deverá vir personalizada com arte a ser fornecida pela Prefeitura de Matinhos (Secretaria de Educação), cor da impressão personalizada da caixa em 4x0.	Acrilex	4,99	4.830,30
27	375	PCT	Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23 cm aproximadamente, pacote com 50 unidades.	Palitex	2,53	948,75
30	187	UND	Apontador jumbo sem depósito. Lâminas de aço inox. Para lápis jumbo.	CIS	0,48	89,76
37	03	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 5/16. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	Bacchi	13,49	40,47
38	30	CX	Grampo trilho em plástico branco, 80mm, para 200 fls, 75gr, cx. com 50 jogos.	Bacchi	9,98	299,40
41	1.350	UND	Pasta suspensa plastificada, marmorizada, 360x240mm.	ICL	1,66	2.241,00
			TOTAL			16.013,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1752	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1760	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2074	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2096	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2103	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil -Pré Escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4265	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4107	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

SOLO COMERCIAL LTDA – EPP

Andrei Castro Vilha
CPF nº 050.525.069-10
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
118/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º
199/15 – PMM, com a empresa **SOLO COMERCIAL LTDA - EPP**, conforme PREGÃO PRE-
SENCIAL N.º 118/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de materiais escolares e de expedi-
ente**, no valor de **R\$ 16.013,26 (dezesesseis mil, treze reais e vinte e seis centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal